

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº - Bairro Centro
Petrolina-PE, CEP 56304-205
- <https://hu-univasf.hubrasil.gov.br>

Anexo - SEI

Processo nº 23542.003652/2026-11

Interessado: Unidade de Suporte Operacional

ANEXO IX

TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

(Pode ser ajustado pelo Equipe de Fiscalização do Contrato para contemplar mais informações relativas à execução)

1. Termo de Recebimento Provisório

Declaro, para os fins do art. 214 e seguintes do RCC 3.0 e do item 6.10 do Termo de Referência, que os serviços prestados pela contratada _____, CNPJ nº _____, no mês de competência ____/20____, referentes ao Contrato nº ____/20____, foram objeto de verificação quanto à conformidade com as condições contratadas, tendo sido apurados os resultados consolidados no Relatório Mensal de Fiscalização Técnica (Anexo VII) e administrativa (Anexo VIII), com pontuação total do IMR de _____ pontos e Fator de Ajuste de Pagamento de _____%.

Valor mensal dos postos ativados: R\$ _____	Glosas apuradas: R\$ _____
Valor medido: R\$ _____	Valor a faturar após o FAP: R\$ _____

Fiscal Técnico do Contrato - data: ____/____/20____

Fiscal Administrativo do Contrato - data: ____/____/20____

2. Termo de Recebimento Definitivo

Atesto, na qualidade de gestor(a) do Contrato nº ____/20____, que os serviços referentes ao mês de competência ____/20____ foram executados em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, tendo sido verificadas a regularidade documental exigida no Anexo VIII, a conformidade da nota fiscal e a adequação dos valores apurados, motivo pelo qual dou por definitivamente recebido o objeto, autorizando a liquidação e o pagamento no valor de R\$ _____.

Observações: _____

Gestor(a) do Contrato - data: ____/____/20____



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Carvalho Costa, Membro da Equipe**, em 16/10/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida De Souza, Chefe de Setor**, em 16/10/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Rodrigues da Mata, Assistente Administrativo**, em 16/10/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Dias Ribeiro, Chefe de Unidade**, em 16/10/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Kursancew, Gerente, Substituto(a)**, em 16/10/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Djale De Andrade Pereira, Analista Administrativo**, em 16/10/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66158078** e o código CRC **CE8EE7E5**.

Referência: Processo nº 23542.003652/2026-11 SEI nº 66158078